Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 121/92 Proc. _____

AUTOR: NORIVALDO CASSARO

ASSUNTO: legilibilidade no receituário médico

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto plenário, que seja oficiado À Associação Paulista de Medicina e o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, Ministério da Saúde e Secretaria da Saú do Estado de São Paulo, solicitando das autoridades constituidas e responsáveis pela saúde do povo brasileiro, que introduza no CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA, determinando a abrigatoriedade dos receituários médicos terem LETRA LEGÍVEL E CLARA, DE FORMA OU A MÁQUINA, em respeito ao público, vez que a maioria dos consulentes apresentam grandes dificuldades de interpretar os supostos " hieróglifos", quando não ocorrem problemas nas prescrições dos medicamentos.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1.992

NORIVALDO POITE CASSARO
vereador -PSDB

PROTOCOLO
PROC. Nº 16.657
27 / 04 / 92
Diretor da Secretaria

Folhas 280 a 283/92

Aprovado por 12 a 0 UNANIMIDADE
Rejeitado por ____ a ____
Pompéia 27 / ABRIL / 1992

PRESIDENTE